ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 003 DE 20 DE JANEIRO DE 2017
Quarta, 04 de novembro de 2026 | VOL: 6 | Nº 1833 | ISSN 2764-3409

Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO 2
PORTARIA DE DIÁRIAS 2
PORTARIA Nº 174/2026 DIÁRIAS 2
PORTARIA Nº 175/2026 DIÁRIAS 2
PORTARIA Nº 176/2026 DIÁRIAS 3
PORTARIA Nº 177/2026 DIÁRIAS 4
PORTARIA Nº 178.2026 DIÁRIAS 4
PORTARIA Nº 179/2026 DIÁRIAS 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 6
EXTRATO DE CONTRATO 6
EXTRATO DO CONTRATO N° 098/2026 6
GABINETE DO PREFEITO 7
PORTARIA 7
PORTARIA Nº 162, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 174/2026 DIÁRIAS
Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para a Coordenadora: Karine Silva Sousa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Ribeirãozinho do Maranhão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder a título de diária o valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) (composição do valor: 03 diárias no valor de R$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do servidor**, Karine Silva Sousa,** portador do CPF: *****.165.503-**,** vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.

§ 1°. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís - MA com a finalidade de participar do campeonato Maranhense de Vôlei de praia de base no período de 30 de outubro a 02 de novembro de 2026.

§ 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**,** EM RIBERÃOZINHO DO MARANHÃO ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE OUTUBRO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria nº 342.2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: btwvijcioox20261104081116

PORTARIA Nº 175/2026 DIÁRIAS
Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para o Motorista:Vandercarlos Pereira Reis.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENT, ORÇAMENTO E GESTÃO DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Ribeirãozinho do Maranhão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder a título de diária o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) (composição do valor: 06 diárias no valor de R$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do servidor**, Vandercarlos Pereira Reis,** portador do CPF:*****.738.693-**** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.

§ 1°. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em Sorocaba - SP com a finalidade de Buscar uma Ambulância da SAMU na cidade de Sorocaba no período de 30 de outubro a 02 de novembro de 2026.

§ 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde, para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**,** EM RIBERÃOZINHO DO MARANHÃO ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE OUTUBRO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria nº 342.2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: $.ChNmEAToHb

PORTARIA Nº 176/2026 DIÁRIAS
Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para o Motorista: Roberto Lima Leite.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Ribeirãozinho do Maranhão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder a título de diária o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) (composição do valor: 6 diárias no valor de R$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do servidor**, *Roberto Lima Leite*,** portador do CPF:*****.160.133-**** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.

§ 1°. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em Sorocaba - SP com a finalidade de Buscar uma Ambulância da SAMU na cidade de Sorocaba no período de 30 de outubro a 02 de novembro de 2026.

§ 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde, para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**,** EM RIBERÃOZINHO DO MARANHÃO ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE OUTUBRO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria nº 342.2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: l0otwm29ahr20261104081128

PORTARIA Nº 177/2026 DIÁRIAS
Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para a Atendente PAV: Raquel Viera Rodrigues Calixto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Ribeirãozinho do Maranhão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder a título de diária o valor de R$ 1.000,00 (mil reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da servidora Raquel Viera Rodrigues Calixto**,** portador do CPF: *****.910.003-**,** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.

§ 1°. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís - MA com finalidade de participar do Treinamento PAV (Pontos de Atendimentos Virtuais, de acordo com o disposto na portaria RFB nº 29/2021) no período de 04 a 05 de novembro de 2026.

§ 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**,** EM RIBERÃOZINHO DO MARANHÃO ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE OUTUBRO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria nº 342.2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: 6rtva7hhei20261104081110

PORTARIA Nº 178.2026 DIÁRIAS
Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para o Coordenador: Gildeman Pereira da Silva.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Ribeirãozinho do Maranhão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de

2022.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder a título de diária o valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Coordenador do VIVA/PROCON, **Gildeman Pereira da Silva,** portador do CPF :*****.840.273-**,** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.

§ 1°. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís - MA com finalidade de participar do Treinamento PAV (Pontos de Atendimentos Virtuais, de acordo com o disposto na portaria RFB nº 29/2021) no período de 04 a 05 de novembro de 2026.

§ 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**,** EM RIBERÃOZINHO DO MARANHÃO ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE 0UTUBRO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria nº 342.2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: fxyzuczfyb20261104081114

PORTARIA Nº 179/2026 DIÁRIAS
Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para a Atendente PAV: Lorena da Conceição Silva.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Ribeirãozinho do Maranhão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder a título de diária o valor de R$ 1.000,00 (mil reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da servidora Lorena da Conceição Silva**,** portador do CPF: *****.101.833-**,** vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.

§ 1°. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís - MA com finalidade de participar do Treinamento PAV (Pontos de Atendimentos Virtuais, de acordo com o disposto na portaria RFB nº 29/2021) no período de 04 a 05 de novembro de 2026.

§ 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**,** EM RIBERÃOZINHO DO MARANHÃO ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE OUTUBRO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

Marcus Pereira de Freitas

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria nº 342.2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: lgfb0yko020261104081157

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 098/2026
EXTRATO DOCONTRATO N° 098/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 343250.2025.2152-08 PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.757.771/0001-60.

CONTRATADA: ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 50.275.914/0001-33.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PROTETIVA E CORRETIVA NOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI N° 14.133, DE 2021.

VALOR TOTAL: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2026. PODER: PODER EXECUTIVO. 02 ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.16.00 UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0052.6179.0000 NATUREZA DA DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.39.00

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DA ASSINATURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

FERNANDA NUNES ROCHA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. LUIZ CARLOS RANGEL NETO, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar

Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: $PwrAVZXixkm

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 162, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho de servidor público municipal efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão administrativa proferida nos autos do Processo nº 343438.2026.2152-09, que deferiu ao servidor a redução de sua jornada de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ANTÔNIO GOMES DOS REIS JUNIOR, inscrito no CPF nº ***.004.203-**, matrícula nº 2297-1, ocupante do cargo efetivo de Professor II – Matemática, lotado na Escola Municipal José Abdalla, a redução de sua jornada de trabalho de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens pecuniárias e sem necessidade de compensação de horário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: $5YDuhbKg84m

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

VENILSON BATISTA PEREIRA
Procurador Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Videoconferencia/OU=45452048000179/OU=AC SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134
Data: 04/11/2026